



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 042/2024/SGP - Manaus, 22 de janeiro de 2024.

Reconhece os acervos processuais referente ao ano 2023, para fins de substituição de Assessor de Desembargador, em consonância com a Resolução CSJT nº 165/2016 e de acordo com as regras de negócios à luz da Resolução CNJ nº 76/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 165 de 18/03/2016, que regulamenta o instituto da substituição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 76 de 12/05/2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 867/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a acumulação de acervos processuais referente ao ano de 2023, conforme relatório anexo de fls. 2/4, constante no e-SAP DP 867/2024, para fins de substituição de Assessor de Desembargador, em consonância com a Resolução CSJT nº 165/2016 e de acordo com as regras de negócios à luz da Resolução CNJ nº 76/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região